

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o5t07w9d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2019 Projeto de lei nº 1224/2019 Protocolo nº 10135/2019 Processo nº 2307/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Dispõe sobre a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados as pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro).

Art. 2º A campanha tem por objetivo sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

Art. 3º A Campanha publicitária de cunho educativo será por meio de:

- I - Peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação geral;
- II - Peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso, de suas secretarias, órgãos e autarquias;
- III - Cartazes a serem fixados nos órgãos públicos;
- IV - Mensagens eletrônicas na internet e redes sociais;
- V - Cartilhas a serem distribuídos à população; e
- VI - Divulgação pela sociedade civil organizada.

Parágrafo único - Os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O tratamento do câncer por meio de quimioterapia ou radioterapia pode provocar efeitos colaterais que variam de paciente para paciente dependendo de múltiplos fatores, podendo ser diferentes quanto a intensidade e duração.

Um dos efeitos colaterais dos tratamentos radioterápico e quimioterápico é a perda de cabelo (alopecia). A perda do cabelo, muitas vezes, é uma experiência desafiadora, tanto psicologicamente, como emocionalmente, pois afeta a autoimagem e a qualidade de vida.

A queda de cabelos é uma das maiores queixas das mulheres nessa situação. Muitas vezes ela acaba sendo o estopim para a baixa autoestima das mulheres, que geralmente, são vítimas da depressão nessa fase, o que influencia negativamente o tratamento.

O uso de perucas é essencial para resgatar a autoestima e conseqüentemente a força para lutar contra a doença, porém, nem todas as pacientes em tratamento contra o câncer têm condições de comprar uma.

Diante do significado desta iniciativa e por tratar-se de medida de longo alcance social, conclamo os nobres pares no acolhimento da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual